



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 7.926, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Concede Licença para servidor (a) estudante e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no art. 93, da Lei nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO Processo Administrativo Eletrônico nº 2381/2025;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 173/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Servidor Estudante, à servidora a seguir relacionada, para cumprimento de estágio curricular obrigatório de curso de Graduação em FONOAUDIOLOGIA – Bacharelado, nos dias e horários previamente informados nos respectivos autos do processo administrativo eletrônico:

| Servidora | Cargo | Matricula | Período Concessão |
|----------------|---------------|-----------|--------------------------|
| Silvana Sewald | Professor (a) | 19558/1 | 22/06/2026 a 03/07/2026. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 10 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
10/06/2026 09:07:22

Assinatura digital avançada.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição Nº 2.209, de 10 de junho de 2026.

